

PORTARIA Nº 426 - DG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2933

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 346/2019-DG, para constar:

Onde se lê:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo					
					30 dias ou 1º Período			2º Período		
303	MARY MARQUES DE LIMA	06/07/18	a	05/07/19	02/01/20	a	31/01/20			

Leia-se:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo					
					30 dias ou 1º Período			2º Período		
303	MARY MARQUES DE LIMA	06/07/17	a	05/07/18	02/01/20	a	31/01/20			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral